



Câmara Municipal de Volta Redonda

LEI MUNICIPAL Nº 4.780

EMENTA: Denomina de Ebenezer, rua no Bairro Santa Cruz II.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

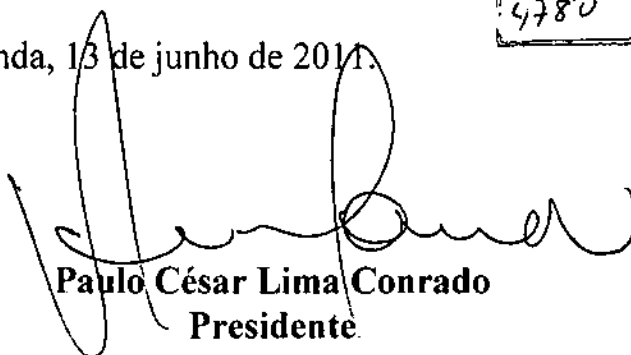
Artigo 1º - Fica denominada de Ebenezer, a rua (sem saída) localizada após a rua José Alves, no Bairro Santa Cruz II.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
4780	FLS	00 Ebenezer

Volta Redonda, 13 de junho de 2011.



Paulo César Lima Conrado
Presidente

Projeto de Lei nº 083/10
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto

